

REGULAMENTO DE ADESÃO SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

Contratante: É a pessoa física, associado(a) ao Programa de Fidelidade ConsultMed, que se cadastrou no site www.consultmed.com.br, através do “Formulário de Solicitação de Crédito”, para obtenção do crédito bancário por intermédio da Contratada.

Contratada: É a CONSULTMED – SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA, empresa privada de prestação de serviços, promotora e administradora do Programa de Fidelidade ConsultMed, sediada a Rua São Luiz, 53, Centro, Juazeiro do Norte, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 05.195.609/0001-87 doravante denominada simplesmente CONSULTMED.

Banco: É a instituição bancária indicada pela Contratada e escolhida pelo(a) Contratante solicitante de crédito bancário através do “Formulário de Solicitação de Crédito”.

Formulário de Solicitação de Crédito: É o registro dos dados cadastrais do(a) associado(a) ao Programa de Fidelidade ConsultMed, necessários para obtenção de crédito bancário junto ao Banco, por intermédio da Contratada, disponível no site: www.consultmed.com.br.

Serviços e Procedimentos Médicos e Odontológicos: É(são) o(s) procedimento(s) que pretende realizar o(a) Contratante por indicação formal de um profissional devidamente qualificado, integrante ou não do cadastro da CONSULTMED.

Condições

O(a) Contratante é o único responsável pela veracidade das informações constantes dos dados cadastrais declarados no “Formulário de Solicitação de Crédito”, arcando civil e criminalmente por qualquer tipo de vício neles eventualmente existentes.

No exclusivo interesse do(a) Contratante, a CONSULTMED, uma vez preenchidos os dados constantes do “Formulário de Solicitação de Crédito” para solicitação do crédito bancário, prestará assessoria para a obtenção de crédito bancário, cujo pagamento será consignado em folha de pagamento (crédito consignado), para fins diversos.

Os termos da contratação do crédito bancário, tais como o valor ajustado, a taxa de juros, forma de pagamento, quantidade de parcelas, bem assim eventual cancelamento do contrato de crédito ou quitação antecipada, dar-se-ão mediante ajuste direto e específico a ser celebrado entre o(a) Contratante e o Banco, cabendo à CONSULTMED, exclusivamente, o papel de Assessoria para obtenção de crédito, que, para efeitos deste ajuste, se encerra com a disponibilização do valor ao Contratante, em sua conta corrente.

Pela prestação dos serviços de intermediação e assessoria administrativa para obtenção de crédito bancário consignado à folha de pagamento, fica ajustado que do valor do crédito a ser depositado na conta bancária do Contratante, fará jus a CONSULTMED à importância descrita de acordo com a **tabela do quadro 1** (abaixo), cujo pagamento deverá ser realizado pelo Contratante, em uma única vez, mediante boleto bancário a ser encaminhado em seu endereço constante do “Formulário de Solicitação de Crédito”.

O encaminhamento do contrato à instituição bancária para liberação do crédito consignado ao Contratante ficará condicionada ao pagamento dos valores por ele devidos à CONSULTMED

pela prestação dos serviços de assessoria administrativa, que ocorrerá por meio do boleto bancário mencionado no item anterior.

Os tributos de qualquer natureza, devidos em decorrência direta ou indireta dessa operação, bem assim seus reflexos, são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, tal como definido na legislação tributária. Essa operação não atribui a qualquer das partes direito a reembolso ou compensação de qualquer natureza.

O(A) Contratante declara, que o crédito a ser obtido por intermédio da CONSULTMED destina-se única e exclusivamente para realização de serviços e procedimentos médicos ou odontológicos, sendo esta destinação condição para obtenção do referido crédito bancário.

O próximo passo para efeito de solicitação do crédito bancário junto ao Banco, através da CONSULTMED, é que o(a) Contratante, na condição de associado(a) ao Programa de Fidelidade ConsultMed tem ciência do aceite deste termo regulatório com o preenchimento e envio do “Formulário de Solicitação de Crédito” à CONSULTMED, por meio eletrônico através do site: www.consultmed.com.br ou via Fax.

Ao enviar o “Formulário de Solicitação de Crédito”, o(a) Contratante assevera que aceita e estará se comprometendo com o seu fiel cumprimento.

Uma vez aprovado o crédito solicitado (consignado à folha de pagamento) junto ao Banco, o(a) contratante receberá por intermédio da CONSULTMED a ficha de contrato bancário, que deverá ser impressa em 3 vias, assinando cada via, juntamente com uma cópia simples do RG e CPF, bem assim do comprovante de recebimento de benefício Federal, Estadual ou Municipal, quando for o caso.

O contratante fica ciente desde já, que o crédito, quando concedido, por motivos operacionais da instituição financeira credora, espira em 08 dias após a data da sua aprovação, considerando este é prazo para formalizar o contrato de crédito bancário solicitado junto ao Banco, o qual a CONSULTMED não se responsabilizará por possíveis atrasos na remessa da respectiva correspondência a instituição financeira credora.

Tabela – Quadro 1

Variação	Valor
Até R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
De R\$ 1.001,00 – R\$ 3.000,00	R\$ 150,00
De R\$ 3.001,00 – R\$ 5.000,00	R\$ 250,00
De R\$ 5.001,00 – R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
De R\$ 7.001,00 em diante	R\$ 450,00